



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 086, DE 25 DE ABRIL DE 2019

EDITAL DE SELEÇÃO DE AVALIADORES DE TRABALHOS ACADÊMICO-TÉCNICO-CIENTÍFICOS DA IX SEMANA DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – IX SEMTEC 2019 CAMPUS SÃO BORJA

A Comissão Organizadora da IX SEMANA DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – torna pública a abertura de inscrições para seleção de avaliadores dos trabalhos acadêmico-técnico-científicos da IX SEMTEC 2019 e compor a Comissão Científica da mesma.

1. Dos requisitos:

1.1 Ser docente do quadro efetivo ou substituto do IFFar Campus São Borja ou Uruguaiiana, em exercício nos referidos *campi*;

1.2 Ser servidor do quadro técnico-administrativo efetivo do IFFar Campus São Borja ou Uruguaiiana, em exercício nos referidos *campi*;

2. Da inscrição:

2.1 O período de inscrições será de 26 de abril até 05 de maio de 2019.

2.2 As inscrições serão realizadas através de formulário eletrônico disponível no endereço: <http://bit.do/semtec18>
<http://bit.do/semtec18>

3. Das áreas de conhecimento para inscrição do avaliador:

ÁREAS DE CONHECIMENTO PARA AVALIAÇÃO
Apoio Escolar
Arte e Cultura
Direitos Humanos
Educação Profissional e Tecnológica
Formação de Professores
Gastronomia
Gestão e Negócios
Informação e Comunicação
Meio Ambiente e Sustentabilidade
Turismo, Hospitalidade e Lazer
Saúde

4. Das atribuições do avaliador:

4.1. Os avaliadores participantes da Comissão Científica da IX SEMTEC 2019 – IFFar Campus São Borja deverão optar por uma ou mais formas de avaliação, tais como avaliador de resumos e/ou de apresentação oral, seguindo os critérios apresentados no regulamento.

4.2. Cabe aos avaliadores dos resumos contribuir com sugestões para a qualificação da versão final do texto, que será publicada nos anais do evento.

4.3. As avaliações dos resumos devem ser realizadas pelos membros da Comissão Científica no prazo de sete (07) dias, a contar da data de recebimento do e-mail.

5. Das disposições gerais:

5.1 A atividade de avaliador dos trabalhos da IX SEMTEC 2019 é voluntária e, portanto, não será remunerada;

5.2 Será compromisso do avaliador respeitar as condições de igualdade e de impessoalidade durante a avaliação;

5.3 Os participantes da Comissão Científica da XI SEMTEC 2019 serão certificados por sua participação, conforme os dados disponibilizados no ato da inscrição;

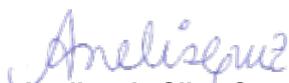
5.4 Os avaliadores que se inscreverem para esta Comissão poderão optar por também serem avaliadores presenciais da IX SEMTEC 2019, que ocorrerá nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, a partir das 08h00 na sede do IFFar Campus São Borja;

5.5 Os avaliadores poderão inscrever-se em mais de uma área de conhecimento para avaliação dos trabalhos, tanto dos resumos quanto da apresentação oral;

5.6 Todo processo avaliativo se dará por meio do software Bookline, acessando o link <http://bookline.net.br/semtec>. Por tanto, o avaliador(a) deverá obrigatoriamente cadastrar-se na plataforma para poder receber e julgar os trabalhos ;

5.7 Os casos omissos a este regulamento serão avaliados pela Comissão Organizadora e pela Comissão Científica da XI SEMTEC 2019 – Campus São Borja.

São Borja, 25 de abril de 2019.



Anelise da Silva Cruz

Diretora de Pesquisa, Extensão e Produção
Instituto Federal Farroupilha
Campus São Borja
Portaria 1.600/2017



Carla Tatiana Zappe

Diretora Geral
Instituto Federal Farroupilha
Campus São Borja
Portaria 1.862/2016